

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17.903/2025

Autoria: Vereador PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que institui a campanha permanente “Olhe de Novo” de prevenção ao esquecimento de crianças e animais em veículos no município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 06 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:25

Checksum: **FBAE2023E4B3B27A8DE076DF0F18DB698224D5F8021D3885A8891AA0416355F3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.